

VALDECI GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de
Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL Nº 1.805.17, de 25 de abril de 2017.

*Acrescenta meta no Plano
Plurianual para o período
2014/2017, cria meta nas
Diretrizes Orçamentárias para o
exercício de 2017 e abre Crédito
Especial no orçamento do
município para o exercício e dá
outras providencias.*

Art. 1º. Fica acrescentado no Plano Plurianual 2014/2017, Lei
Municipal nº. 1.503/2013 de 10/10/2013, o Programa e Ação constante
abaixo:

**Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS
URBANOS E TRÂNSITO**

Unidade: 0701 - Gabinete da Secretaria

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0010 - Vias Públicas Municipais

Ação para: Projeto - 1028 - Construção e ampliação de Estradas,
Pontes, Pontilhões e Outros

Objetivo: Construir e ampliar estradas, pontes, pontilhões, bueiros
e outros, nas vias públicas do Município

Valor: R\$ 7.000,00

Art. 2º. Fica acrescentado na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2017, Lei 1.762/2016, de 06/10/2016, o Programa e Ação constante abaixo:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

Unidade: 0701 - Gabinete da Secretaria

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0010 - Vias Públicas Municipais

Ação para: Projeto - 1028 - Construção e ampliação de Estradas, Pontes, Pontilhões e Outros

Objetivo: Construir e ampliar estradas, pontes, pontilhões, bueiros e outros, nas vias públicas do Município

Valor: R\$ 7.000,00

Art. 3º. Fica aberto o seguinte crédito especial no orçamento municipal instituído pela Lei Municipal nº 1.766/2016, de 24/11/2016, com a seguinte codificação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

07	Sec. Municipal de Obras, Serv. Urb. Trânsito
0701	Gabinete da Secretaria
0701.26	Transporte
0701.26.782	Transporte Rodoviário
0701.26.782.0010	Vias Públicas Municipais
0701.26.782.0010.1028	Construção e Ampliação de Estradas, Pontes, Pontilhões e Outros
0701.26.782.0010.1028.449051(0001)	Obras e Instalações R\$ 7.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 7.000,00

Art. 4º. Servirá de recurso para a abertura do Crédito Especial de que trata o Art. 3º, o superávit apurado no Balanço Financeiro de 2016 (recurso 0001), no valor de R\$ 7.000,00.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2017.

Valdeci Gomes da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data Supra

Virginia Quadros da Silva
Assessora de Projetos